



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 145/2025/CF-EBSEH

Brasília, 23 de julho de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de julho de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Francisco José D'Ángelo Pinto, membro representante do Ministério da Saúde (MS); e Jussara Cardoso Silva Freitas, membro suplente, representante do Ministério da Educação (MEC).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 144ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh; e
- 3) Relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos: 1º semestre de 2025.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 144ª do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Trata-se de apreciação de assunto que consta no Plano de Trabalho do CF, referente ao acompanhamento mensal da **adimplência da Ebserh**, conforme **certidões** de regularidade perante órgãos pertinentes. As certidões foram emitidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), em 11 de março e 14 de julho de 2025, com informações sobre a atual situação de adimplência da Ebserh, conforme registrado nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Informou-se que as certidões relativas ao FGTS e à Receita Federal se encontram negativas, conforme registro de emissão realizado em 11 de março e 14 de julho de 2025. A certidão relativa à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encontra-se positiva com efeito de negativa. E as certidões relativas ao Cadin; MTE; e Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. No arquivo da DOF com o compilado sobre a matéria, constam informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela Diretoria e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas estão em conformidade com estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, o assunto foi apreciado, previamente, pela Diretoria Executiva, em sua 706ª reunião extraordinária, realizada em 16 de julho de 2025.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, pontuou que o colegiado seguirá acompanhando o assunto, conforme registros que constam nas certidões apresentadas pela DOF.

3) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou ao CF o **Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos referente ao 1º (primeiro) semestre de 2025**, elaborado em atenção ao disposto no Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, assim como ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, estão registrados os principais resultados da ACCIGR, no período de janeiro a junho de 2025, com destaque para os seguintes tópicos: Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e outros assuntos de atuação da área. Em **Conformidade**, informou-se sobre: a elaboração da Carta Anual 2025, de políticas públicas e governança corporativa, com as contribuições das áreas técnicas, para posterior aprovação do Conselho de Administração (CA) e publicação; contribuições aos processos de atualização de Políticas institucionais, no cumprimento da competência prevista no art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; atuação nas ações de aperfeiçoamento da metodologia de diagnóstico interno relativa à Política de Transações com Partes Relacionadas; aplicação do questionário referente ao 7º (sétimo) Ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), que visa avaliar e estimular a adoção das melhores práticas de governança corporativa nas empresas estatais federais; aplicação do questionário de Marcos de Conformidade 2025, em atenção ao disposto na Resolução nº 48/2023, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Na área de **Controle Interno**, constam os seguintes pontos: acompanhamento de demandas da Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo, Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU); mapeamento da gestão de emendas parlamentares; atuação em atividades de colegiados internos, o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e grupo de trabalho instituído para implementação do Módulo Pesquisa do SEI; e acompanhamento de demandas de Ouvidoria. Na área de **gestão de riscos**, registrou-se o acompanhamento das etapas de gerenciamento de riscos estratégicos da Administração Central, monitoramento (etapa atual) e melhoria contínua dos processos correspondentes. No relatório da ACCIGR, estão elencadas também as capacitações e os eventos em que houve participação da área, no 1º (primeiro) semestre de 2025.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, o assunto foi apreciado, previamente, pela Diretoria Executiva, em sua 707ª reunião, realizada em 22 de julho de 2025, e será apresentado nas reuniões do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

Presidente

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

MEC

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 28/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 19/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 24/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 09/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52706881** e o código CRC **C864AEAF**.

Referência: Processo nº 23477.022230/2025-95 SEI nº 52706881